Excelentissimo e Illustrissimos Senhores Governadores Interinos
Remetemos a Vossa Excelencia eSenhorias as Relaçoens
de Receita e dispeza deste Conselho noanno proxi
mo passado de 1818 noque houve demora por naõ
se terem legalizado as ditas contas senaõ hoje.
Deus Guarde a Vossa Excelencia eSenhorias muitos annos
Villa de Castro 3 deMaio de 1819
O Juis Prezidente Antonio daSilva Leiria
Antonio Dumingues Garcia
Joze Niculao daSilva
Jozê Borges de Macedo
Vicente Joze de Gois